



SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO

## DECLARAÇÃO

No uso da competência atribuída pelo n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9/85, de 9 de Janeiro, declara-se que a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL DE SILVEIRINHOS** é uma instituição particular de solidariedade social, que se encontra registada na Direcção Geral da Segurança Social, no livro 11 das Associações de Solidariedade Social, sob o n.º 43/06, a fls.54, 54 verso e 55, desde 02/08/2006.

Mais se declara que, tendo adquirido automaticamente a natureza de pessoa colectiva de utilidade pública, goza das isenções fiscais previstas na Lei n.º 151/99, de 14 de Setembro.

Por ser verdade se passa a presente declaração que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Centro Distrital da Segurança Social.

CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO, 12 de Março 2007

A Directora do Núcleo de Cooperação e Respostas Sociais,

( Maria Inês T. Rocha Santos )

SPF/SPF-NCRS/UAS